



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Do Processo nº 2011-0.351.750-0

Interessado: Construtora Ortocon Incorporações e Construções Lt

Contribuinte: 170.174.0010-1 e 170.174.0004-5

Local: Rua Ernest Renan, 480

Assunto: Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova

Fl. 208

Em 12/11/14

ERICA MASSIS
Arquiteta Esp. Des. Urbano
SEL/SEC

Histórico: Consulta de SEL/PARHIS, em pedido de Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova, categoria de uso HMP, zona de uso BT Zcp/a 02, zona de uso anterior Z8 029, quanto à aplicação de parâmetros e índices urbanísticos no presente caso e utilização das áreas de circulação no computo das áreas de lazer.

PRONUNCIAMENTO/CAEHIS/051/2014

A CAEHIS, em sua 173ª Reunião Ordinária, realizada em 06 de novembro de 2014, nos termos da competência dada pelo art. 98 do Decreto 44.667/04, deliberou favoravelmente quanto à utilização dos parâmetros e índices urbanísticos estabelecidos, nos termos do disposto no Art. 4º do Decreto nº 54.556/13.

Entendeu ainda que as áreas de circulação não poderão ser utilizadas no computo das áreas de lazer descobertas.

12 / 11 / 2014


MARLENE FERNANDES DA S. MIAMOTO
Presidente Suplente da CAEHIS
Portaria 56/ 2014

VOTARAM: Amanda Morelli Rodrigues, Arika Adachi, Arlete dos Anjos Grespan, Edenilda das Neves Carneiro de Sousa, Fernanda Csordas, Marcia Maria Fartos Terlizzi, Marlene Fernandes da S. Miamoto, e Max Noé Neto.

PRESENTE AINDA: Érica Massis, Guilherme Henrique F. Del' Arco, Janaina Pacheco Cortinove e Pedro Luiz F. Fonseca.

JP/em